



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.984, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Fabrício Fernando da Silva, portador do RG. nº 47.092.618-1 e CPF. nº 370.656.128-05, do exercício da função de Assessor de Imprensa, Referência “509”, de provimento em Comissão, junto a Coordenadoria Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicado ou nomeado, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.743/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.985, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Lucia Cunha Rudge Furtado, portadora do RG. nº 18.425.762-1 e CPF. nº 081.320.158-60, do exercício da função de Gestora de Projetos, Referência “511”, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicada ou nomeada, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.746/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.986, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Pedro Junqueira Franco de Castro, portador do RG. nº 43.486.465-1 e CPF. nº 368.911.638-46, do exercício da função de Assessor de Imprensa, Referência “509”, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicado ou nomeado, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.749/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.987, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Ronan Carlos Ramos, portador do RG. nº 35.137.114-X e CPF. nº 309.594.538-81, do exercício da função de Assessor de Imprensa, Referência “509”, de provimento em Comissão, junto a Coordenadoria Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicado ou nomeado, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041-741/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.988, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Valcir José Bologniesi, portador do RG. nº 27.589.171-9 e CPF. nº 272.427.758-92, do exercício da função de Gestor de Projetos, Referência “511”, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicado ou nomeado, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.961/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.989, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Silvani da Silva, portadora do RG. nº 30.076.200-8 e CPF. nº 280.701.038-50, do exercício da função de Gestora de Projetos, Referência “511”, de provimento em Comissão, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicada ou nomeada, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.922/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.990, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Elisa dos Santos Rodrigues, portadora do RG. nº 33.136.950-3 e CPF. nº 217.499.168-35, do exercício da função de Gerente de Programa, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto a Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicada ou nomeada, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 042.068/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.991, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Gabriela Palombo, portadora do RG. nº 40.040.335-3 e CPF. nº 222.495.335-3, do o exercício da função de Gerente de Programa, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicada ou nomeada, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 042.083/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade e a residência, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo, para fins de participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 8.2 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VICTÓRIO DE SANTI-JARDIM VICTÓRIO DE SANTI I E II – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	226003377	DANIELE CRISTINA FRANCISCATTO
2º	226003328	MATEUS CALAZANS FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade e a residência, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo, para fins de participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 8.2 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VICTÓRIO DE SANTI-JARDIM VICTÓRIO DE SANTI I E II - LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	226003328	CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA GERAL
2º	226003810	ANGELA MARIA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL LENÇOL HOSPITALAR

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

27/08/2020, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

27/08/2020, às 09:30h

Araraquara, 13/08/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirogerald@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

27/08/2020, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

27/08/2020, às 09:30h

Araraquara, 13/08/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PRONTUÁRIOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

27/08/2020, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

27/08/2020, às 09:30h

Araraquara, 13/08/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

27/08/2020, às 09:00h

27/08/2020, às 09:30h

Araraquara, 13/08/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

ESCLARECIMENTO

“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020”

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/2020”

Em 13 de agosto de 2020.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ESPECIAIS, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, JUNTO COM CONDUTOR E MONITOR, PARA EXECUTAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES COM MOBILIDADE REDUZIDA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

Vimos informar que encontra-se no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do esclarecimento solicitado referente ao ao pregão referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2020
PROCESSO N° 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS que visa a AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPRESSA, BANDAGEM, CURATIVO E FIXADOR DE CATETER, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA pelo período de 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38/2020	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 52.202.744/0001-92
Lote 03: 1500 unid. Compressa cirúrgica campo operatório 23 x 25cm Preço: 0,6150 MARCA: AMERICA MEDICAL - Lote 05: 15000 pct Compressa cirúrgica pré-lavada estéril, 45 x 50 cm (pré-encolhida) Preço: 5,25 MARCA: AMERICA MEDICAL - Lote 07: 150000 pct Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm Preço: 0,24 MARCA: AMERICA MEDICAL - LOTE 09: 150 unid. Sutura cutânea reforçada tamanho: 1/4 x 4 (6mmx100mm) Preço: 8,40 Marca: 3M - LOTE 20: 500 unid. Compressa cirúrgica campo operatório 23 x 25cm Preço: 0,6150 Marca: America Medical - Lote 21: 5000 pct Compressa cirúrgica pré-lavada estéril, 45 x 50 cm (pré-encolhida) Preço: 5,25 MARCA: AMERICA MEDICAL - Lote 22: 50000 pct Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm Preço: 0,24 MARCA: AMERICA MEDICAL - LOTE 23: 150 unid. Sutura cutânea reforçada tamanho: 1/4 x 4 (6mmx100mm) Preço: 8,40 Marca: 3M.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 39/2020	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.881.877/0001-64
Lote 13: 3000 unid. Fixador de cateter periférico Medidas: 7 cm x 7 cm Preço: 1,50 MARCA: POLARFIX - LOTE 15: 08 unid. Filme transparente em rolo tamanho: 10 cm x 10 m Preço: 50,00 Marca: POLARFIX - LOTE 26: 02 unid. Filme transparente em rolo tamanho: 10 cm x 10 m Preço: 50,00 Marca: POLARFIX	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 40/2020	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ nº 48.791.685/0001-68
Lote 25: 1000 unid. Fixador de cateter periférico, estéril, hipoalergênico Preço: 2,62 MARCA: 3M – TEGADERM	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2020	CIRURGICA FERNANDES COM. MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ nº 61.418.042/0001-31
Lote 11: 2250 unid. Curativo e fixador transparente Preço: 3,62 MARCA: PHARMAPLAST - Lote 24: 750 unid. Curativo e fixador transparente – Preço: 3,62 MARCA: PHARMAPLAST	

Período: 12 meses

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

CONTRATO 008/2018 – LIVRO 001 FLS. 033 A 036

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: RUAS SERVIÇOS MEDICOS S/S

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação na modalidade à distância – disposição 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. Modalidade de apoio. Serviços Médicos Especializados de CIRURGIA PEDIÁTRICA

VALOR: R\$ 15.000,00/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 06/06/2021

ARARAQUARA, 06 DE JUNHO DE 2020.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fungota



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 1711/2020

CONVITE N.º 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, PELO PERÍODO DE 55 (CINQUENTA E CINCO DIAS), PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM 17 UNIDADES, EM TURNOS DE 12 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (DAS 18H ÀS 06H) E TURNO DE 24 HORAS DE SÁBADO, DOMINGO, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações, que considerou vencedora a Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais – Vitoria Multiserviços, pelo valor total de R\$ 82.121,20 (oitenta e dois mil cento e vinte e um reais e vinte centavos), adjudicando-lhe o objeto.

Araraquara, 12 de agosto de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020

PROCESSO DAAE N° 3.999/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos diversos (conexões de ferro fundido e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimento de água em Araraquara/SP.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** no valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

A empresa será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Araraquara, 27 de julho de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
PROCESSO DAAE Nº 4.206/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, TAMPÃO EM POLIETILENO E HIDRANTE DE COLUNA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01	GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI – EPP
LOTE Nº 02	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 30 de julho de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 EDITAL Nº 066/2020 PROCESSO DAAE Nº 5.284 DE 12/08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ESCORAMENTO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DO PRÉDIO DA ETA FONTE A FIM DE POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS VIGAS E PILARES NO SUBSOLO, COM FORNECIMENTO/LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS, TIPO TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.000 KGF (10 KN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 27/08/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: graminha-de-araraquara@ucl.daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 13 de Agosto de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.171

De 11 de agosto de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019, fundamentado na legislação vigente que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

I – AFASTAR para fins de participação no pleito eleitoral municipal de 2020, no período compreendido entre 15 (quinze) de agosto e 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) os servidores:

- **Sra. Helenita Turci**, matrícula 562, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento;
- **Sr. José Carlos Rodrigues**, matrícula 852, Agente de Fiscalização de Obras;
- **Sr. Fernando de João Braga**, matrícula 1266, Agente de Fiscalização Ambiental;
- **Sr. Marcelo Herrero Rodrigues**, matrícula 1160, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **Sr. Almir Rogério Antunes Alves**, matrícula 1019, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento;
- **Sr. Divino Casimiro de Oliveira**, matrícula 1530, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;

II – Registrada a candidatura, os servidores deverão encaminhar cópia do registro eleitoral à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo de registro.

III – Indeferido o registro de candidatura o servidor afastado deverá imediatamente retornar ao trabalho, bem como comunicar a Gerência de Recursos Humanos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, sob pena de responsabilização disciplinar do servidor.

IV – Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 /
3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail:
edital@araraquara.sp.gov.br.

COMUNICADO

“TOMADA DE PREÇOS N° 019/2.020”

“DE: 09 de Junho de 2.020”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 13 de AGOSTO de 2020.

Vimos, através deste, em relação à Tomada de Preços nº 019/2020, cujo objeto é INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA TODA A EXTENSÃO DA VIA EXPRESSA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS, comunicar o que segue:

Tendo em vista a desclassificação das empresas TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP, HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, por não apresentarem documentação técnica e registro do INMETRO das luminárias, conforme item 03 do Memorial Descritivo, ou seja, “ *Na apresentação da proposta deve estar indicado marca e modelo das luminárias, características técnicas e homologação no INMETRO*”, recursos foram interpostos contra a decisão a Comissão Permanente de Licitações, conforme documento constante do site do Município.

Face ao exposto, fica a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, cuja proposta foi considerada conveniente, ciente de que, caso deseje, poderá impetrar contrarrazões, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da publicação deste comunicado.

Era o que tínhamos a comunicar.

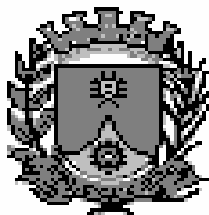
Atenciosamente

Assinado no Original

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 127
De 12 de Agosto de 2020

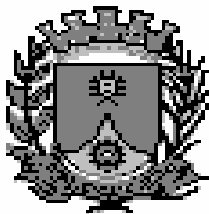
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
113319	21.016.003.00	COR DOB-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	R BENTO CRUZ 0 ÁREA "B" CAMBOJA CEP 00000-000	LP
51645	18.038.017.00	FAUSTO DE CASTRO PEREIRA	R JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-480	LP
34181	10.014.013.00	FRANCISCA APARECIDA MARMO E OUTRA	R SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS 0 MELHADO (VL) CEP 14807-026	LP
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	LP
27123	09.089.008.00	JOSE ILDEFONSO MARTINS	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14801-970	LP
97662	06.496.003.00	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	AV JOAQUIM ALMEIDA ISAIAS 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-164	LP
24369	08.065.001.00	MIGUEL DOS SANTOS	R BARAO DO RIO BRANCO 560 XAVIER (VL) CEP 14810-100	LP
22364	08.008.013.00	RAFAEL ANTONINO JOAQUIM INGINO	R STELIO MACHADO LOUREIRO 0 ÁREA "A" XAVIER (VL) CEP 14810-071	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO

Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 128
De 12 de Agosto de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43161	14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	AV EDMUNDO LUPO 0 MORUMBI (JD) CEP 14801-094	TR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

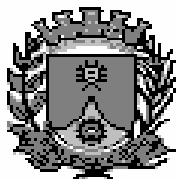
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 129
De 12 de Agosto de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
37539	11.047.009.00	ESPÓLIO DE ERMINIO ZENATTI	R PEDRO ALVARES CABRAL 313 EX: Nº 565 CARMO (PQ DO) CEP 14800-210	CD
74643	22.205.024.00	ETIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AV DIONISIO TELLAROLI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-465	CD
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	CD
73617	09.524.016.00	IVALDO PAVARINI	R SEBASTIAO COLOMBO 0 CRUZEIRO DO SUL I (JD) CEP 14808-376	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

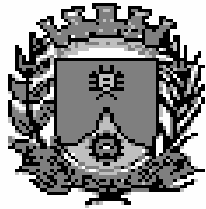
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 130
De 12 de Agosto de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
97346	06.485.024.00	CLEUSA ANA NYKO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	LC
51645	18.038.017.00	FAUSTO DE CASTRO PEREIRA	R JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-480	LC
24217	08.062.009.00	FRANCISCO LOPES SANTOS	R BARAO DO RIO BRANCO 954 XAVIER (VL) CEP 14810-100	LC
10390	04.119.010.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AV LA SALLE 250 GODOY (VL) CEP 14802-384	LC
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	LC
97662	06.496.003.00	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	AV JOAQUIM ALMEIDA ISAIAS 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-164	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 131
De 12 de Agosto de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, prevista no Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
22819	08.023.038.00	ANTENOR DA SILVA GUERRA E OUTRO	AV IPIRANGA Nº 289 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-042	CA
18349	06.275.016.00	ANTONIO R GIERWIATOWSKI E OUTS	AV AUGUSTO DE CAMPOS Nº 0 LOTES 15-16-17-18-19 QUADRA N EUROPA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-350	CA
18941	06.307.031.00	ARISTEMIDIO DE ALMEIDA SILVA	R JOSE MONTEIRO Nº 0 LOTE 031 QUADRA 15 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-426	CA
18336	06.275.003.00	CARLOS GOMES DE MELLO E OUTROS	AV JOSE ROBERTO FABIANO Nº 0 LOTE 03-04 QUADRA N EUROPA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-352	CA
17530	06.227.017.00	ESPÓLIO DE ADELINO PAULO GONCALVES	AV MARIA LUIZA BASCHIX Nº 0 LOTE 371 BIAGIONI (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-530	CA
16328	06.175.010.00	FRANCISCO ALVES BAPTISTA	R NICOLAU JORGE LAUAND Nº 841 E Nº 847(COMÉRCIO) LOTE 165 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14810-310	CA
24217	08.062.009.00	FRANCISCO LOPES SANTOS	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 954 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	CA
24313	08.064.016.00	JOAQUIM MANOEL MORENO	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 714 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	CA
22502	08.012.040.00	KATIA MARISE BONIFACIO VITORIA	AV SANTO ANTONIO Nº 57 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-115	CA
63818	25.083.012.00	MARIA ELEOZINA TELLES DE MIRANDA	AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) Nº 302 LOTE 12 QUADRA 83 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-061	CA
22818	08.023.037.00	MARIA SILVA ARNOLD E S/M	AV IPIRANGA Nº 289 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-042	CA
23878	08.023.057.00	MARIANINA PETRELLIS CURTI	R JOAQUIM DE FREITAS SILVA Nº 275 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-044	CA
22399	08.010.017.00	NANCI APARECIDA DOMINGOS BAGGIO	AV MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO Nº 152 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-130	CA
57080	22.016.015.00	SALETE MAGNA SANTOS	R MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES Nº 0 LOTE P/15 QUADRA 16 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	CA
88349	31.157.040.00	SANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	AV JOSE MARIA LOPES Nº 0 LOTE 0040 QUADRA I ACAPULCO (JD RES) ARARAQUARA SP CEP 14804-240	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.980, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na legislação vigente que regula a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens decorrentes do emprego público, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, aos empregados públicos abaixo elencados, em virtude de candidaturas a cargo eletivo:

I – Amarildo Teodoro de Arruda, Matrícula nº 8030-6, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde;

II – Augusto Cesar Corrêa Neto, Matrícula nº 12032-4, Professor II, lotado na Secretaria Municipal da Educação;

III – Beatriz Casemiro de Campos, Matrícula nº 10135-4, Professora II, lotada na Secretaria Municipal da Educação;

IV – Célio Peliciari de Paula Júnior, Matrícula nº 20175-8, Agente de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V – Delmiran Mendes de Oliveira, Matrícula nº 21369-1, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Edson Marcos Sonogo, Matrícula nº 19105-1, Professor II, lotado na Secretaria Municipal da Educação;

VII – Eliza Manzini Mori, Matrícula nº 14988-8, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde;

VIII – Fabiana Moises, Matrícula nº 18780-1, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação;

IX – Fabio Moraes Leite, Matrícula nº 16847-5, Professor II, lotado na Secretaria Municipal da Educação;

X – Giovana Batista de Carvalho, Matrícula nº 17017-8, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;

XI – Jelson Luiz Rossi, Matrícula nº 10069-2, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XII – Luiz Fernando Barroso, Matrícula nº 11098-1, Agente Operacional de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XIII – Marco Aurélio Mieto Domingues, Matrícula nº 10355-1, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIV – Paulo Márcio de Lima, Matrícula nº 17002-0, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde;

XV – Renata Pereira Barbosa, Matrícula nº 18216-8, Agente Social de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal da Educação;

XVI – Silvia Regina Martins, Matrícula nº 13398-1, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;

XVII – Toni Emerson Alves de Souza, Matrícula nº 10155-9, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde; e

XVIII – Wilson Rosendo Tellaroli, Matrícula nº 13309-4, Professor II, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

Guichês: 041.075/2020, 041.085/2020, 041.073/2020, 041.656/2020, 034.842/2020, 040.503/2020, 032.594/2020, 040.800/2020, 040.904/2020, 041.434/2020, 031.367/2020, 041.285/2020, 041.368/2020, 040.500/2020, 041.420/2020, 040.994/2020, 040.816/2020 e 042.017/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.981, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Flávia Saletti Grecco Dotoli, Matrícula nº 17847-0, Psicóloga, do exercício da função de confiança de Gerente de Administração e Gestão de Pessoas, junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Giovana Batista de Carvalho, Matrícula nº 17017-8, Assistente Social, do exercício da função de confiança de Gerente de Qualificação Profissional, junto à Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.983, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Alcindo Sabino dos Santos, portador do RG. nº 17.554.830-4 e CPF. nº 091.258.868-35, do exercício da função de Gerente de Programa, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenha sido, eventualmente, indicado ou nomeado, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.248/2020 (“RAP”).